



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº 652/2023/GAB.

Caçapava do Sul, 17 de outubro de 2023.

Ao Senhor

Vereador Sílvio Tolfo Tondo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, anexo projeto de Lei que **“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,


Giovanni Arnestoy da Silva

Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

18/OUT/2023 11:42 000018779

PL 5069/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº.....5069...../2023.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 5.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 5.000,00 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL TRANSP. SERV. URB. E INT. T. M.

08.01.15.452.0114.2.110 – RECUP. DE PRAÇAS E JARDINS E MANUT. DO PERÍMETRO URBANO

4.4.90.52- Equipamentos e material permanente – R\$ 5.000,00

Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Desd. Fonte Recursos: 0100 Emenda Parlamentar Individual - Município

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução nas seguintes funcionais programáticas:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE CULTURA E TURISMO

07.01.13.392.0112.0.009 – APOIO A ENTIDADES CULTURAIS

(6682) 3.3.50.43 – Subvenções sociais – R\$ 5.000,00

Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Desd. Fonte Recursos: 0100 Emenda Parlamentar Individual - Município

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria, oriundas da readequação, conforme Ofício 392/2023 da Câmara Municipal de Vereadores, de emenda impositiva individual à Lei Orçamentária do Município - LOA 2023 de nº 105/2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2023.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 385, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ R\$ 5.000,00 e dá outras providências.

Justifica-se o presente Projeto de Lei, para troca de dotação orçamentaria para ser alocado na Secretaria de Município dos Transporte Serviços Urbano e Interior, para aquisição de motosserra e roçadeira manual a gasolina, a serem destinados para limpeza urbana, conforme Emenda Impositiva Individual nº 105/2022, de autoria do Vereador Mariano Teixeira – PP.

Seguem anexos o Plano de Aplicação nº 32/2023, Ofício nº 392/2023/GABPRE, Memorando nº 006/2023 e Emenda Impositiva nº 105/2022.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação. Estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 17 de outubro de 2023.

Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul - RS - Capital Farroupilha

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 1425
Em 28/09/23

Romana

OFÍCIO Nº 392/2023/GABPRE.

Caçapava do Sul, 28 de setembro de 2023.

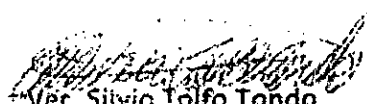
Ao Exmo. Senhor
Giovani Amestoy
Prefeito
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul - RS

Assunto: Solicitação do Ver. Mariano Teixeira.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente encaminhamos o Memorando nº 006/2023 do Ver. Mariano Teixeira com as considerações referentes a Emenda Impositiva nº 105/2022.

Atenciosamente,


Ver. Silvio Tolfo Tondo
Presidente



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul - RS
Segunda Capital Fartopilha

Memorando nº 006/2023
Ver. Mariano Teixeira - PP

Caçapava do Sul/RS, 27 de setembro de 2023.

À sua Excelência
Ver. Silvio Tolfo Tondo
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Caçapava do Sul/RS

Assunto: Medida Sancionadora a Emenda Impositiva Individual nº 105/2022.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, colho do presente, para solicitar que seja encaminhado a Secretaria Municipal de Transporte, Serviços Urbanos e Interior T.M, a Emenda Impositiva Individual nº 105/2022 de minha autoria, haja vista que o recurso inicialmente indicado sofreu impedimentos de ordem técnica, conforme Ofício nº 597/2023/GAPRE e Ofício nº 258/2023/SECULTUR.

Por tais razões, requer a execução da Emenda proposta, conforme documentos anexos.

Atenciosamente,

Ver. Mariano Teixeira - PP

*Prot nº 16444
11/09/2023*



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

EMENDA IMPOSITIVA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Projeto de Lei nº	4.896, 2022 - LOA 2023
Emenda nº	105/2022
tipo de Emenda	Emenda Impositiva Individual
Ordem de Prioridade	1- Turismo e Cultura, 2- Assistência Social, 3- Saúde, 4- Outros
Autoria	Ve. Marcelo Teixeira - PP
Beneficiário	Secretaria Municipal de Transporte, Serviços Urbanos e Interior T.M.

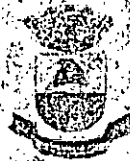
JUSTIFICATIVA: O recurso destinado através da emenda proposta, objetiva a aquisição de motosserra e roçadeira manual a gasolina, a serem destinados para limpeza urbana.

Resumo da Emenda

Valor aumentado de dotações:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
------------------------------	---------------------------------

Marcar com "x" a situação do crédito orçamentário

CREDITO ORÇAMENTÁRIO	Novo	Suplementado
Indicação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Transporte, Serviços Urbanos e Interior T.M.
Unidade Orçamentária:	08.01	Coordenação da Infraestrutura Municipal
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	114	Praças, parques, jardins e espaços públicos
Ação:	2.110.000	Recuperação de praças e jardins e manutenção do perímetro urbano.
Natureza da despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente
Valores Iniciais:	R\$	
Emenda (+):	R\$	5.000,00
Valores Propostos:	R\$	



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Patrocinilha

Valor diminuído de dotações:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	
CREDITO ORÇAMENTARIO REDUZIDO		
Indicação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	014	Reserva de Contingencia
Unidade Orçamentaria:	1401	Reserva de Contingencia
Função:	99	Reserva de Contingencia
Subfunção:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	0102	Reserva de Contingencia
Natureza da despesa:	99.999.9999.0.27.000	Emendas Parlamentares/Contrapartida de Projetos
Valores Iniciais:	R\$	
Emenda (-):	R\$	5.000,00
Valores Propostos:	R\$	

Caçapava do Sul/RS, 27 de setembro de 2023.

Ver. Matiano Teixeira - PP